



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 022, Folha 476, Data 08/02/91 Horas _____ Funcionário _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DAS SILVA - PTB		

PROJETO DE LEI Nº 004/91, DE 08.02.91

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 08, localizada no loteamento Bairro Anchieta, passa a denominar de "RUA JOÃO JOSÉ DE MELO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Fevereiro de 1991.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/02/91
W. D. A.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04 Folha 17 Data 08/02/91 Horas <u> </u> <u> </u> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. João José de Melo, conhecido por todos como "Branco", nascido em 05 de março de 1929, na cidade de mineiros-Go, chegou nesta cidade em 1969, foi agricultor e comerciante, que muito contribuiu com o desenvolvimento desta região.

Casou-se com dona Ilda Cândida de Melo, união essa que gerou 3 filhos, Adão Firmino de Melo, Eva Cândida de Melo e Everaldo Firmino de Melo; duas noras; Raimunda Oliveira de Melo e Dorailda Furquim Almeida Melo e um genro; Manoel Rezende Filho e ainda, nove netos, todos residentes nesta cidade.

Era pessoa bastante conhecida, portador da amizade e do respeito de muitos barragarcenses, contribuiu de uma forma ou de outra com o crescimento desta cidade, motivo que nos leva a pleitear a aprovação deste Projeto, denominando aquela via pública com o seu nome, numa forma de merecido reconhecimento.

Data supra.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

DATA

Aos 18 dias 08 do mês de fevereiro de 1991 foram me entregues estes autos.
Em W. Prado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi
registrado em livro próprio.

Em 08 / 02 / 19 91 W. Prado

REMESSA

Aos 08 dias de fevereiro de 19 91
faço remessa destes autos ao Arquivo do
Bo. do Município
W. Prado

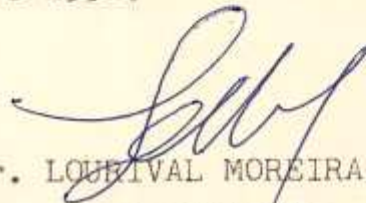
PROJETO DE LEI nº 004/91, de 08 de fevereiro
de 1991.


Autoria: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA

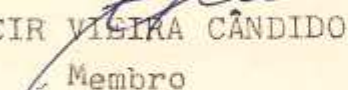
P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
oferece ao Projeto de Lei em epígrafe, PARACER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra
do Garças-MT., em 15 de março de 1991.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro



Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 004/91*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por *Unanimidade*
 Em Sessão de *18/03/91*
Clodoaldo

OBS.: *Junto*

.....

.....

.....